

EDITAL N.º ED/202/2023
ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS FUNDOS DE MANEIO DOS SERVIÇOS

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga, torna público que o Executivo Municipal, em reunião realizada em 18 de abril de 2023, deliberou aprovar a alteração do Regulamento dos Fundos de Maneio dos Serviços que se anexa.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de Internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente da Câmara,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais | Outros Sítio de Internet

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS FUNDOS DE MANEIO DOS SERVIÇOS

O ponto “2.3.4 — Execução orçamental” do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), prevê que em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneiio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis. De igual modo, e para cumprimento do disposto no ponto 2.9.10.1.11 do diploma anterior, a Câmara Municipal de Braga aprovou, na sua reunião de 16 de junho de 2005, o Regulamento dos Fundos de Maneio, o qual estabelece os princípios gerais de constituição, reconstituição e reposição dos Fundos de Maneio.

No âmbito da descentralização de competências em matéria de ação social, o Município de Braga, passou, a partir de 3 de abril de 2023, a exercer competências transferidas para os órgãos municipais no domínio da ação social.

O Chefe da Divisão de Coesão Social e Solidariedade, Dr. António Direito, manifestou, através da informação constante no registo n.º 29710, de 11/04/2023, a necessidade de constituição de fundo de maneiio para fazer face a situações de emergência que implicam respostas urgentes e inadiáveis a conceder a pessoas e/ou famílias na área da ação social.

Para o efeito, propôs a atribuição de fundo de maneiio a dois técnicos da Divisão, Coordenadores dos Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social de Braga, para a execução das atribuições no domínio da Ação Social, nos seguintes termos:

- Dr. Paulo André Vieira Ferreirinha Antunes

Aquisição de bens – 1.000 € mensais;

Aquisição serviços – 1.000 € mensais.

- Dr.ª Sandra Cristina Marques Silva

Aquisição de bens – 1.000 € mensais;

Aquisição serviços – 1.000 € mensais.

Para o efeito, propõe-se, a alteração ao Regulamento dos Fundos de Maneio, designadamente, dos seus artigos 2º e 3º, por forma a incorporar os novos fundos de maneiio, passando a dispor da seguinte redação:

Artigo 2º

(Espécies de fundos de maneiio)

São constituídos fundos de maneiio, com os seguintes limites e afetos às rubricas orçamentais abaixo indicadas:

- a) Atividades culturais – 2 500,00€ mensais – 05/020225
- b) Encargos com aquisição de serviços no âmbito da Divisão de Património – 30 000,00€ anuais – 02/020225
- c) Portagens – 250,00€ mensais – 07/020210
- d) Aquisição de combustíveis – 200,00€ mensais – 07/020102
- e) Pequenas despesas inerentes à proteção civil municipal – 10 000,00€ anuais – 08/020225
- f) Pequenas despesas com a aquisição de bens do Gabinete de Apoio à Presidência e dos Serviços Administrativos – 300,00€ mensais – 0102/020121
- g) Despesas com a aquisição de serviços do Gabinete de Apoio à Presidência – 3 000,00€ mensais – 0102/020225
- h) Despesas com a aquisição de bens para a realização de atividades e eventos desportivos – 1 000,00€ mensais – 04/020121
- i) Despesas com a aquisição de serviços para a realização de atividades e eventos desportivos – 1 500,00€ mensais - 04/020225
- j) Despesas relacionadas com a consulta de processos na Conservatória – 50,00€ mensais – 02/020225
- k) Despesas com a aquisição de bens relacionadas com o funcionamento da Direção – 250,00€ mensais – 06/020121
- l) Despesas relacionadas com pedidos de aumento de potência e vistorias das instalações, estudo de projeto para novas baixadas de energia para obras ou equipamentos, entre outras despesas correntes associadas às instalações elétricas – 1 000,00€ mensais – 07/020225
- m) Despesas relacionadas com a aquisição de bens no pelouro ambiente – 250€ mensais – 12/020121
- n) Despesas relacionadas com a aquisição de serviços no pelouro ambiente – 250€ mensais – 12/020225
- o) Despesas relacionadas com a aquisição de bens para a execução das atribuições da CPCJ - 100 € mensais – 11/020121

- p) Despesas relacionadas com a aquisição de serviços para a execução das atribuições da CPCJ – 100 € mensais – 11/020225
- q) Despesas com a aquisição de bens para execução das atribuições da Ação Social – 1 000 € mensais – 11/020121
- r) Despesas com a aquisição de serviços para execução das atribuições da Ação Social – 1 000 € mensais – 11/020225
- s) Despesas com a aquisição de bens para execução das atribuições da Ação Social – 1 000 € mensais - 11/020121
- t) Despesas com a aquisição de serviços para execução das atribuições da Ação Social – 1 000 € mensais - 11/020225

Artigo 3º

(Titularidade)

1. A titularidade dos fundos de maneo fica a cargo dos seguintes funcionários, aos quais compete o controlo da sua constituição e regularização:

- a) Dr.ª Sílvia Eliana Faria
- b) D. Graça Ferreira de Carvalho
- c) Eng. Quirino José Almagro Simões
- d) Eng. Quirino José Almagro Simões
- e) Arq.to Vitor Manuel da Silva Azevedo
- f) Dra. Ana Paula da Cunha Ferreira Portela
- g) Dra. Ana Paula da Cunha Ferreira Portela
- h) Dra. Rosa Maria Silva Dias Canário
- i) Dra. Rosa Maria Silva Dias Canário
- j) D. Graça Ferreira de Carvalho
- k) Dr. António José Zamith Soares Rosas
- l) Eng. Mónica Cláudia Pereira leite
- m) Vereador Dr. Altino Bernardo Lemos Bessa
- n) Vereador Dr. Altino Bernardo Lemos Bessa

- o) Dr.^a Joana Daniela Soares Araújo
- p) Dr.^a Joana Daniela Soares Araújo
- q) Dr. Paulo André Vieira Ferreirinha Antunes
- r) Dr. Paulo André Vieira Ferreirinha Antunes
- s) Dr.^a Sandra Cristina Marques Silva
- t) Dr.^a Sandra Cristina Marques Silva